



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROCOLO**

Nº: 141/22

Data: 25/04/22

Hora: 09:00

Visto: Adejacir

**ENCAMINHADO**  
Em 27/04/22  
  
Presidente

**INDICAÇÃO:**

**EMENTA:** Indica a criação da “Semana de conscientização do Autismo” no Município.

**ANA PAULA FERREIRA**, vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome dos munícipes de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que juntamente com a Secretaria competente crie a “Semana de conscientização do Autismo no Município.

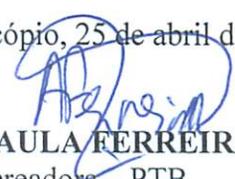
**JUSTIFICATIVA**

O Autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista é um Transtorno Global do Desenvolvimento caracterizado por alterações significativas na comunicação, na interação social e no comportamento.

Frequentemente apresenta severos prejuízos aos seus indivíduos, representando um grande problema de saúde pública nacional. Como problema de saúde pública possui competência comum entre Estados, União, Distritos Federais e municípios, conforme determina o artigo 23, II da Constituição Federal.

Assim sendo, é fundamental a criação da Semana de Conscientização do Autismo com a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação; a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes e o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outras propostas.

Cornélio Procópio, 25 de abril de 2022.

  
**ANA PAULA FERREIRA**  
Vereadora – PTB